

DECRETO

Nº 7031 /2017

Constitui o Comitê Municipal de Vigilância à Violência, com as funções específicas.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº. 5.099 de junho de 2004 e a Lei nº. 10.778 de 24 de novembro de 2003, considerados de notificação compulsória todos os casos de violência contra a mulher;

CONSIDERANDO o artigo 19 da Lei nº. 10.741 de 01 de outubro de 2003, que versa sobre os maus tratos contra a pessoa idosa;

CONSIDERANDO que a notificação de casos de violência permitirá dimensionar a magnitude do problema, caracterizar as circunstâncias da violência, o perfil das vítimas e dos agressores, contribuindo com a produção de evidências para o desenvolvimento das políticas e atuações governamentais em todas as esferas, para enfrentamento deste problema,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a representatividade do Comitê Municipal de Vigilância, constituído pelo Decreto 4634/2009 e alterado pelo Decreto 6566/2016, nomeando-se os membros abaixo indicados:

Secretaria da Saúde – SESAU – Divisão de Vigilância Epidemiológica

- Márcia Guimarães Corrêa da Silva
- Milena Cordeiro Lima

Secretaria de Educação – SEDUC

- Debora Eliza Puertas Moura



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7031 /2017

- Nilma Regina Barbosa

Secretaria de Desenvolvimento Humano – SETRADH

- Francielle Thiemy Hataishi
- Andrea Chicoli Alves Pinto
- Leticia Oppido de Castro

Secretaria de Segurança – SEGUR – Guarda Civil Municipal

- Giovana Cristina dos Santos Freitas
- Alcione dos Reis

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS

- Paulo Barreto Alencar
- Katiuscia Gili dos Santos Guerra

Polícia Militar

- Eduardo Gonsales dos Santos
- Daniel Lemes Garcia

Conselho Tutelar

- Rhayane de Oliveira Ramos
- Vânia Cavalcante da Silva
- Ana Paula Leandro
- Aparecida Regina Pires Raimundo

Associação de Amparo à Mulher Sebastianense

- Sandra Aparecida Lourenço
- Ellen Rocha

Coordenadoria da Mulher de São Sebastião

- Andrea dos Santos Rodrigues



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7031 /2017

Secretaria da Saúde – Divisão de Programas

- Ana Paula Aragão
- Vanessa Monteiro

Art. 2º - Os membros acima nomeados foram oficialmente indicados pela entidade ora representada.

São Sebastião, 24 de novembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito